



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 075/2017

SÚMULA: “**ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 077/1998, QUE DENOMINA A RUA COM O NOME DE JUVENAL FERREIRA PINTO**”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 077, de 30 de dezembro de 1998, que denomina a rua com o nome de Juvenal Ferreira Pinto, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo único: A rua Juvenal Ferreira Pinto, com extensão de 2.800,00m, tem início na ponte do Rio Passa Três e término no Ribeirão da Viúva, com largura de 16,00m nos primeiros 830,00m e 20,00m nos 1970,00m restantes.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 077/1998.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 03 de agosto de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*